

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FAZENDAESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS DOS TIPOS CAMINHONETES 0KM PICK-UP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA**, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais, pelo período de 12(doze) meses e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

**IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 96.709.134/0001-55, situada na Avenida 2 de agosto, nº s/n, Nova Irecê, Irecê/BA, com o menor valor global nos itens de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

**JACUIPE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 14.191.902/0001-67, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 1180, Ponto Central, Feira de Santana/BA, com o menor valor global nos itens de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais).

Valor global estimado: R\$ 220.100,00 (duzentos vinte mil e cem reais).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos Prefeitura, para assinar a ata contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada/BA, 11 de novembro de 2024.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

**Prefeito Municipal**